

Regulamento de Funcionamento do Curso Drenagem Linfática Manual

ESMTC

ESCOLA DE MEDICINA TRADICIONAL CHINESA Saúde, Desenvolvimento Pessoal, Ciências Veterinárias

> Palacete da Estefânia Rua D. Estefânia, 175 1000 — 154 Lisboa

> > www.esmtc.pt

Índice

Conteúdos	Página
Introdução	3
Missão, Visão, Valores da ESMTC	3
1. Inscrições e Condições de Acesso	4
2. Calendário e Horário	4
3. Regime de pagamentos	5
4. Deveres de Assiduidade - assiduidade e participação	5
5. Métodos de Avaliação da Formação	5
6. Descrição genérica de funções e responsabilidades	6
7. Sugestões e Reclamações	7
8. Destinatários	7
9. Desistências	7
10. Emissão do Certificado de Formação	8
11. Em caso de furto ou roubo nas instalações da Escola	8
12. Protecção de dados	8
13. Divulgação	8
14. Omissões	8

REFF – versão 01.2015 Pág. 2/8

Regulamento de Funcionamento do Curso Drenagem Linfática Manual

Introdução

O presente regulamento visa proporcionar aos vários intervenientes a **sua integração e um pleno conhecimento** dos seus direitos e deveres, indispensáveis à maximização do sucesso e eficácia do **Curso.** O presente regulamento está disponível no site www.esmtc.pt.

Missão, Visão, Valores da ESMTC

A ESMTC tem como missão desenvolver o estudo, a docência, a investigação e a prestação de serviços à comunidade (no domínio das suas atribuições) com vista à promoção da qualidade de vida por meios naturais, bioenergéticos e culturais tendo em vista o desenvolvimento holístico da pessoa humana, sensibilizando-a para a preservação e o respeito pela natureza e pelos ciclos cósmicos.

A ESMTC pretende assegurar, na visão do mundo ocidental, a sobrevivência de uma concepção sistémica da vida humana, em ligação com a natureza, concebida como uma entidade inteligente, auto-regulada, abrangente e teleologicamente orientada para o maior bem para o maior número.

A missão e visão apresentadas desenvolvem-se em três dimensões ou valores primordiais que são:

Tradição - A Sabedoria não se perde no tempo. Cada geração recebe tesouros ancestrais de conhecimento e transmite-os às seguintes, numa cadeia infinita de elos de gratidão e solidariedade.

Experiência -Da relação entre o saber e a prática nascem o saber-ser e o saber-fazer e destes nasce a descoberta do mundo, da vida, dos outros, do serviço.

Progresso - Receber e inovar, consolidar e descobrir e construir o futuro.

REFF – versão 01.2015 Pág. 3/8

1. Inscrições e Condições de Acesso

Para inscrição no Curso serão necessários os seguintes documentos:

- Cartão do Cidadão ou Bilhete de identidade (BI) + Contribuinte

A inscrição torna-se efectiva após o formando ter entregue à Entidade Formadora toda a documentação previamente solicitada, necessária para o processo pedagógico e financeiro associado ao **Curso Drenagem Linfática Manual**, preenchido a ficha de inscrição e realizado o pagamento.

Local de Realização:

ESMTC – Escola de Medicina Tradicional Chinesa Rua de Dona Estefânia, 173/175, 1000-154 Lisboa;

2. Calendário e Horário

Horário: das 15h às 19h

Datas: 8,15 e 22 de Fevereiro 1, 8, 15, 22 e 29 de Março 5, 12 e 26 de Abril

3 e 10 de Maio (esta última aula é das 15h às 17h)

Interrupção e possibilidade de repetição do curso

Sempre que a Formação se inicie e seja interrompida, por motivo imputável tanto à ESMTC como ao formador, a ESMTC em conjunto com este e independentemente do motivo da interrupção, intervirá desenvolvendo todos os esforços possíveis para que os obstáculos sejam ultrapassados em prol da continuidade da formação.

Quando for impossível dar continuidade à Formação iniciada, será efectuada uma nova calendarização, obrigando-se a ESMTC a contactar todos os participantes.

Cancelamento e adiamento de cursos

Em caso de cancelamento da Formação, a ESMTC contactará, com a antecedência desejável, todos os participantes informando-os desse facto e dos motivos.

Sempre que o cancelamento se traduza em adiamento, a ESMTC contactará igualmente todos os participantes, informando-os da nova data de realização da Formação.

REFF – versão 01.2015 Pág. 4/8

3. Regime de pagamentos

Condições de pagamento

A Escola de Medicina Tradicional Chinesa expressamente declara que o valor total do Curso é de pagamento único, realizado no acto da inscrição.

<u>Alternativamente</u>, poderá ser acordado entre a ESMTC e o Formando o pagamento em prestações, através de débito directo. **O pagamento faseado do valor total do Curso terá sempre de ser efectuado até à última prestação, mesmo no caso de desistência do Curso.**

Investimento e condições de pagamento

A Escola de Medicina Tradicional Chinesa expressamente declara que o valor total do Curso é de pagamento único, realizado no acto da inscrição.

<u>Alternativamente</u>, poderá ser acordado entre a ESMTC e o Formando o pagamento em prestações, através de débito directo. <mark>O pagamento faseado do valor total do Curso terá sempre de ser efectuado até à última prestação, mesmo no caso de desistência do Curso.</mark>

- early bird: até dia 16 de Dezembro: o valor total do Curso é 575€, pagando no acto de inscrição o valor de 250€ (equivalente a primeira prestação) e o restante valor sendo pago em duas prestações (162,50 cada prestação, Março e Abril), por débito directo
- a partir de 17 de Dezembro, o valor total do Curso é 625€, pagando no acto de inscrição o valor de 250€ (equivalente a primeira prestação) e o restante valor sendo pago em duas prestações 187,50 (Março e Abril), por débito directo

O cancelamento da inscrição no Curso pode ser efectuado até 12 dias antes do início da formação procedendo-se ao reembolso da totalidade do valor do pagamento efectuado. Os cancelamentos efectuados após este período, e antes do início da formação, dão origem a uma retenção de 100% do valor do Curso, a qual se destina a compensar despesas administrativas e prejuízos decorrentes da contratação dos Formadores e investimentos da ESMTC impossíveis de correcção em anulações de última hora.

4. Deveres de Assiduidade

A taxa de assiduidade mínima a cumprir pelos formandos não pode ser inferior a 80% do total das horas ministradas

5. Método de Avaliação da Formação

A avaliação dos formandos será feita com base numa avaliação final de carácter prático (na última sessão do curso). Nesta avaliação, os formandos deverão colocar em prática os conhecimentos dados ao longo do curso.

Na avaliação será utilizada a escala de classificação **numérica** de 0 a 20.

Os formandos serão avaliados nos seguintes termos:

REFF – versão 01.2015 Pág. 5/8

Inicial	Acolhimento	Escrita	Teste de diagnóstico
3ª sessão	Módulos I, II e III	Escrita (vale 10% da avaliação total)	Teste escrito
Contínua	Módulos práticos	Observação e formulação de perguntas Vale 30% da avaliação total)	
12ª Sessão	Avaliação final	Escrita (vale 30% da avaliação total)	Teste escrito
12ª Sessão	Avaliação final	Prática (vale 30% da avaliação total)	Execução das técnicas aprendidas

Para obter aprovação, a nota final deverá encontrar-se nos valores 10 a 20.

A Escala Avaliativa utilizada é a seguinte:

0-20

Quantitativa	17 a 20	10 a 16	0 a 9
Qualitativa	Muito bom	Bom	Insuficiente
Aptidão	Apto		Não apto

6. Obrigações gerais da entidade formadora e do formando Entidade Formadora - deveres

- Divulgar junto dos formandos e outros intervenientes na formação o Regulamento de Funcionamento da Formação
- Disponibilizar aos formandos a documentação prevista nas condições de participação;
- Emitir certificados comprovativos da frequência e/ou do aproveitamento obtido pelo formando;
- Assegurar os meios tecnológicos adequados ao desenvolvimento da formação;

Formando – deveres

- Preencher a ficha de inscrição
- Facultar correctamente os dados solicitados pela ESMTC para o processo técnico-pedagógico do

REFF – versão 01.2015 Pág. 6/8

Curso.

- Comunicar via e-mail qualquer alteração de dados que ocorra durante o período de frequência do curso
- Abster-se da prática de qualquer acto que possa resultar em prejuízo ou descrédito para a formação e para a entidade
- Participar activamente nas sessões e realizar as provas de avaliação previstas
- Frequentar a formação com assiduidade e pontualidade, tratando com respeito e urbanidade a entidade formadora e seus representantes e abster-se da prática de qualquer acto de onde possa resultar prejuízo ou descrédito para a entidade formadora

Formando - direitos

- Receber documentação que facilite o seu processo formativo, nas formas em que a Entidade Formadora assim reconhecer como os mais eficazes para a transmissão de determinados conteúdos.
- Receber certificados comprovativos da frequência e/ou do aproveitamento obtido por si, após cumprimento de todos os requisitos previstos no regulamento deste curso e ter sido submetido com aproveitamento a todos os momentos de avaliação definidos
- Solicitar o Instrumento IT32A-LS-Levantamento de Sugestões" e o IT32B-LR-Levantamento de Reclamações", que lhe possibilita proceder a um registo de sugestões e reclamações, respectivamente.
- Solicitar o IT33-RG-Requerimento Geral, onde pode pedir para agendar reunião com a Direcção ou Responsável de Curso
- Participar na avaliação do curso e dos formadores, através do preenchimento do Questionário de Satisfação-Reacção respectivo;

7. Sugestões e Reclamações

As sugestões e reclamações devem ser formalizadas por escrito através dos seguintes instrumentos

- IT32A-RS Registo de Sugestões
- IT32B-RR Registo de Reclamações este deverá ser preenchido no prazo máximo de 10 dias após a ocorrência do facto que motivou a reclamação

Resposta a Reclamações

O prazo para emissão de resposta escrita à reclamação, não deve exceder 10 dias úteis, contados a partir da data de recepção da reclamação.

8. Destinatários

Todos os interessados, maiores de 18 anos

9. Desistências

O formando pode, mediante comunicação por escrito com justificação de força maior relativa ao que o impossibilitou de frequentar o curso ou determinado módulo, utilizar o montante em causa,

REFF – versão 01.2015 Pág. 7/8

noutra edição do mesmo curso, caso haja lugar a mais edições.

10. Emissão do certificado de formação

No final da formação todos os participantes que obtiveram aproveitamento têm direito a um certificado de formação emitido de acordo com os requisitos em vigor, bem como respeitando as regras internas da ESMTC.

A emissão de certificado de formação pressupõe:

- Aproveitamento na avaliação final da formação
- Não exceder o número de faltas mencionado no ponto da assiduidade deste regulamento
- Fornecimento à ESMTC de todos os elementos imprescindíveis para a sua emissão.

11. Em caso de furto ou roubo nas instalações da Escola

A ESMTC não se responsabiliza pelo desaparecimento, no interior das suas instalações, de quaisquer objectos que se não tenha obrigado a guardar.

12. Protecção de dados

A ESMTC compromete-se a garantir a confidencialidade dos dados pessoais dos intervenientes na actividade formativa, utilizando-os apenas para os fins que forem acordados previamente com o formando, e auscultação por parte do sistema de certificação pela DGERT.

Todos os dados recolhidos são processados em conformidade com o disposto no Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados Pessoais – Regulamento no 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Abril de 2016, que estabelece as regras relativas à proteção, tratamento e livre circulação dos dados pessoais das pessoas singulares.

13. Divulgação

O presente Regulamento está disponível para consulta de formandos/alunos, formadores/professores e outros intervenientes na formação, na Secretaria - Secção Administrativa da ESMTC no site www.esmtc.pt e em www.e-learn.esmtc.pt .

14. Omissões

Os casos omissos no presente Regulamento ou supervenientes, serão objecto de tratamento e decisão da Direcção da ESMTC e do CP-Conselho Pedagógico.



REFF – versão 01.2015 Pág. 8/8